

Processos Trabalhistas



As informações referentes a decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho deverão ser declaradas na **DCTF Web**.

Nos Leiautes S-1.1 e S-1.2 do eSocial, estão previstos eventos relacionados à declaração de Processo Trabalhista e o respectivo recolhimento de **INSS**, **IRRF** e **FGTS**, quando houver.

Serão informados processos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, acordos celebrados no âmbito das Comissões de Conciliação Prévia (CCP) e dos Núcleos Intersindicais (Ninter).

Eventos de Processos Trabalhistas no eSocial:

S-2500 - Processo Trabalhista;

S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista;

S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista;

S-5501 - Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista;

S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Processo Trabalhista (Leiaute S-1.2).

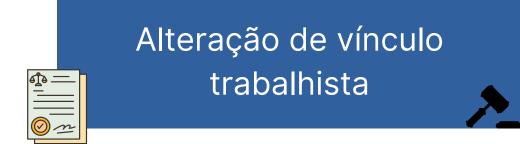


S-2500 - Processo Trabalhista:

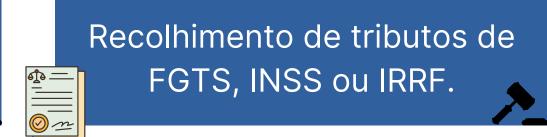
As informações de processos trabalhistas declaradas através do **eSocial** por meio do evento **S-2500 - Processo Trabalhista**, referem-se as decisões proferidas pela justiça do trabalho, **CCP** - Comissões de Conciliação Prévia e/ou **NINTER** - Núcleos Intersindicais.

Quem está obrigado?

Todo declarante que em processos trabalhistas ou em demandas submetidas à **CCP** ou **Ninter** for obrigado a reconhecer ou alterar informações **relativas a vínculo trabalhista** (Reconhecimentos de vínculos empregatícios, alteração de datas de admissão ou demissão e entre outros), pagar verbas de natureza remuneratória ou indenizatória ou recolher FGTS, contribuição previdenciária ou Imposto de Renda correspondentes.



Pagamento de verbas remuneratórias ou indenizatórias ao trabalhador





S-2500 - Processo Trabalhista:

Prazo de envio: Até o dia 15 do mês subsequente ao mês da data da sentença da decisão ou do acordo:

- a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
- b) da homologação de acordo judicial;
- c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;
- d) da celebração do acordo celebrado perante CCP ou Ninter;
- e) da determinação judicial para cumprimento antecipado da decisão, ainda que parcial. Neste último caso, é possível antecipar o envio das informações para o governo devido a decisões judiciais.

Observação importante: A obrigatoriedade de entrega de informações de reclamatórias trabalhistas no eSocial, é determinada de acordo com as datas de decisões, sentenças, homologações, acordos a partir de **Outubro/2023**. Caso essas decisões forem proferidas a partir de **Outubro/2023** (**Cronograma eSocial**), é necessário enviar as informações de reclamatórias trabalhistas para o governo, não importando o período a que se refere a ação.



S-2500 - Processo Trabalhista (Informações específicas do evento no eSocial):

O evento **S-2500 - Processo Trabalhista** é responsável pelo envio de todas as informações de processos trabalhistas do empregador e trabalhador;

É necessária a vinculação do CNPJ/CPF do empregador, CPF do trabalhador e número de processo;

É necessário o envio do evento S-2500 - Processo Trabalhista, mesmo quando não existam recolhimentos de tributos (FGTS, INSS ou IRRF);

É necessário vincular o Tipo de Contrato;

Observação importante: Sobre os **Tipos de Contrato**, é importante ressaltar que esses dados referem-se a situação ou condição do processo trabalhista, onde é possível atualmente selecionar seis possibilidades de acordo com o leiaute eSocial.



S-2500 - Processo Trabalhista (Informações específicas do evento no eSocial):

Tipos de Contrato:

- 1 Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento;
- 2 Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão;
- 3 Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento;
- 4 Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração nas datas de admissão e de desligamento;
- 5 Empregado com reconhecimento de vínculo;
- 6 Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício;

Tipos de Contrato (Inclusão em versão futura do leiaute eSocial):

- 7 Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocial;
- 8 Responsabilidade indireta;
- 9 Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual).



S-2500 - Processo Trabalhista (Informações específicas do evento no eSocial):

Períodos e Valores para declaração:

Neste caso, o **eSocial** define como regra a informação de **competência inicial** e **final** de contestação do trabalhador, sendo necessário incluir as informações;

Também é preciso inserir o **Indicativo de Repercussão** para definir se o processo é apenas indenizatório, se existe tributação de encargos **(FGTS, INSS ou IRRF)**;

Revisão do indicativo de **Seguro Desemprego** e **abono salarial do PIS** quando a empresa é condenada a declarar as informações para liberação ao trabalhador;



S-2500 - Processo Trabalhista (Informações específicas do evento no eSocial):

Bases de cálculo:

Neste caso, o **eSocial** define como regra a informação de todos os valores dos **períodos de referência** que fazem parte do das competências iniciais e finais mencionadas no processo trabalhista (Necessário declarar mês a mês).

Sobre os **períodos de referência**, se faz necessário informar as bases de cálculo de contribuição previdenciária mensal e 13º salário (Se houver), base de FGTS reconhecida em processo, declarados em **GFIP** e eventualmente não recolhidos e **FGTS eSocial** quando for ou não recolhido por meio do **FGTS Digital**.



S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

Este evento complementa o **S-2500**, informando os valores devidos e as bases de cálculo do imposto de renda e das contribuições previdenciárias, inclusive as destinadas a Terceiros, constantes nas decisões condenatórias e homologatórias de acordos proferidas nos processos trabalhistas previamente informados no **S-2500**.

As informações deste evento também alimentarão a **DIRF**.

Prazo de envio: Até o dia 15 do mês subsequente ao do pagamento referido na decisão/acordo.



S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

Caso não haja recolhimento de contribuição previdenciária ou imposto de renda, este evento não deve ser enviado;

Caso a decisão autorize o pagamento dos valores devidos em parcelas, deverá ser enviado um **S-2501** para cada parcela quitada, discriminando as bases e os tributos que estão sendo quitados em cada parcela.

Os cálculos dos tributos informados neste evento devem ser feitos pelo contribuinte. O **eSocial** não apura nenhum encargo referente a processo trabalhista;

Portanto, deve-se observar as alíquotas dos encargos correspondentes para cada competência objeto da reclamatória e aplicar o respectivo percentual sobre a base de cada competência.



S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

A partir do envio deste evento, os encargos passam a compor o **DARF numerado**, constando códigos de receitas específicos para encargos oriundos do processo trabalhista **(Tabela 29)**;

Na versão S-1.2, a DCTF Web será transmitida automaticamente com o envio deste evento, não sendo necessário o acesso ao portal da DCTF Web para a confissão.



S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista

Evento utilizado para excluir única e exclusivamente os eventos **S-2500** ou **S-2501** quando estes não devem mais existir na base do eSocial.

Para exclusão de um **S-2500**, além do número do recibo e do processo, deverá ser informado o CPF do trabalhador.

Para exclusão de um **S-2501**, além do número do recibo e do processo, deverá ser informado o período de apuração do pagamento.

Deve-se observar também a hierarquia de transmissão dos eventos, para que a exclusão ocorra do último evento enviado para o primeiro.



S-5501 - Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

Este evento é o retorno do **eSocial** para a sincronização do evento **S-2501**, trazendo os tributos apurados, contribuições previdenciárias, para outras entidades e imposto de renda retido na fonte.

O processamento deste evento libera os valores dos encargos apurados no portal da DCTF Web.

Os códigos de receitas dos tributos apurados neste evento obedecem os códigos constantes na **Tabela 29**, a fim de identificar os tributos do processo trabalhista com códigos de receitas diferentes dos recolhimentos mensais.



S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Processo Trabalhista

Este evento é o retorno do **eSocial** para o evento **S-2500**, constando a base de cálculo e o valor do depósito do FGTS de cada trabalhador citado no **S-2500**.

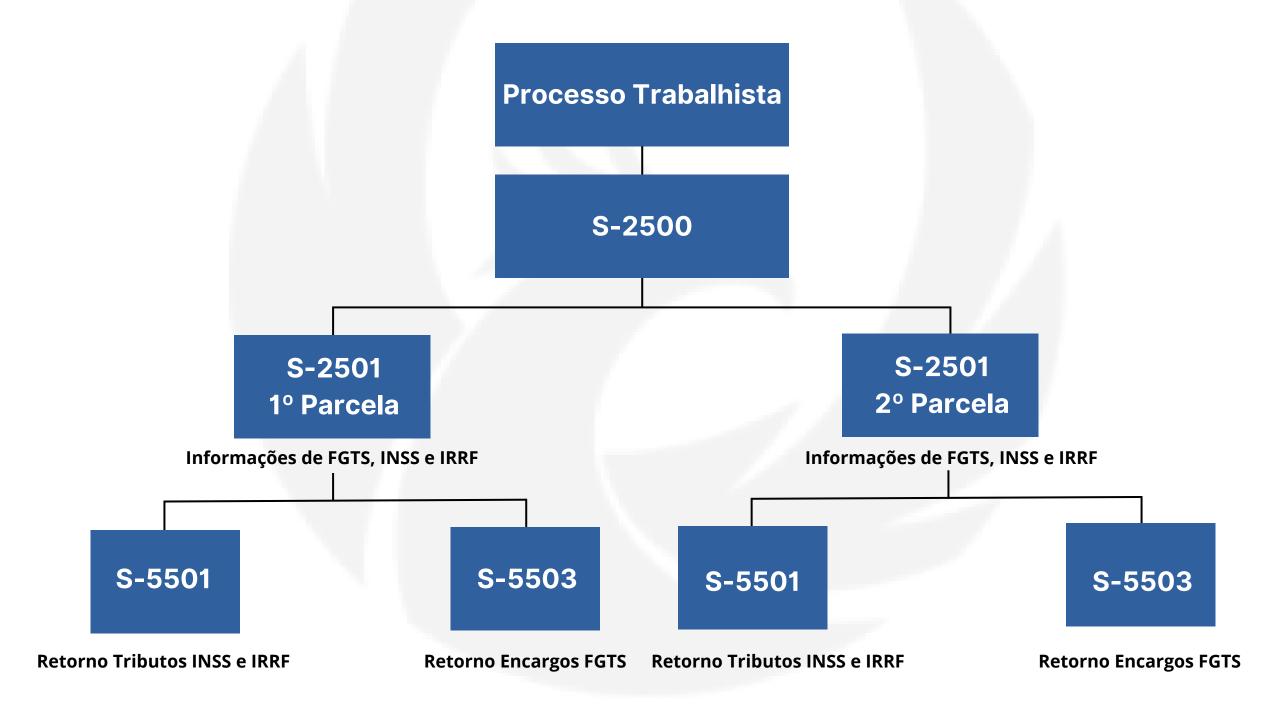
Este evento passará a ser retornado na sincronização do evento **S-2500** a partir da versão S-1.2 do leiaute.

A partir da competência **01/2024**, quando inicia a obrigatoriedade do **FGTS Digital**, os eventos de Processos Trabalhistas devem ser enviados com o leiaute **S-1.2** para que este evento possa alimentar a base do FGTS Digital e liberar as guias para recolhimento do depósito.

Serão retornados códigos de base diferentes dos códigos mensais, para identificar o que faz parte do recolhimento mensal e o que faz parte do recolhimento de processo.



Fluxo de informações dos eventos de processos trabalhistas no eSocial





Fluxo de informações dos eventos de processos trabalhistas no eSocial

